

**PORTARIA Nº 076/2017**

Data: 01/03/2017.

Concede gratificação FG à servidora que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no Anexo VI da Lei Municipal Nº 552, de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder gratificação FG (Função Gratificada) de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do Anexo IX, da Lei nº 552 de 28/11/2014, à servidora NATÁLIA CRISLEI DO VALE, portadora do RG nº 2351006-4 SSP/MT e do CPF nº 048.253.261-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de março de 2017.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração